



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 161-2019/2022

21 DE JULHO DE 2020

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

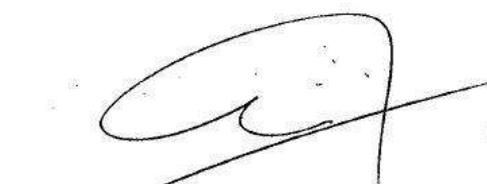
RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: André Paulo Ribola (L. 483) do cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 9ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: André Paulo Ribola (L. 483) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre